



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 002/2020

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-01-2.020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22-01-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua segunda (2ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, não convocado oficialmente. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes matérias recebidas: MENSAGEM N° 002/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o V E T O integral ao PROJETO DE LEI N° 059/2019, desta Casa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas promovidas pelas comissões permanentes de licitações dos órgãos da Administração Direta e indireta do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual encaminhando para a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 003/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o V E T O integral ao PROJETO DE LEI N° 058/2019, desta Casa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação eletrônica da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas farmácias básicas de saúde, e que constam da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual encaminhando para a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. Ofício s/n subscrito pela vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e vereador Sergio Arruda Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Casa – gestão/2019, solicitando, nos termos do artigo 136, § 2ª do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Resolução nº 04/2019, que “altera artigos que entrarão em vigor na próxima legislatura, a partir de 1º de janeiro de 2021”. Foi a presente solicitação DEFERIDA e, conseqüentemente, arquivado o Projeto de Resolução nº 04/2019. OF/GP/NR/008/2020 do Executivo Municipal, prestando informações quanto ao Requerimento nº 029/2019 de autoria do vereador Sandro Sabino Borges,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



pertinente a notas fiscais, relatórios dos serviços prestados que comprovam a execução, no período do mês 10.10.2017 até o mês 11.2019, conforme contrato de prestação de serviços nº 158/2017 (pregão presencial 158/2017), juntamente com despesas que são vinculadas ao COSIP; **OF/GP/NR/013/2020** do Executivo Municipal, encaminhando Demonstrativo das Receitas realizadas no exercício de 2019, que compõe a base de cálculo dos valores que serão repassados ao Poder Legislativo em 2020 e informação do Secretário Municipal da Fazenda quanto ao valor do duodécimo estimados em R\$ 4.764.895,14, sendo um parcela de R\$ 397.074,54 e 11 parcelas de R\$ 397.074,60 ao mês; **OF/GP/NR/015/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.129/2020, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17.01.2020 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **Ofício nº 002/2020** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 01/2020, no montante de R\$ 397.074,54; **Ofício nº 0168/2020** da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/12/2019, no valor de 340.000,00 na conta vinculada ao contrato de repasse 849472/2017, firmado com o Município de Guaíra, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objetivo “pavimentação de via pública urbana. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 002/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – considerando que o Projeto de Lei nº.001/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** A vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda – Secretária da comissão, acompanha o voto do relator – ad hoc, de forma que o Projeto de Lei nº 001/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 048/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o Projeto de Lei nº.001/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** O vereador Agnaldo da Silva Tadeu – Secretário da Comissão acompanha o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 001/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 001/2020** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº 001/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão – Favorável. Os demais membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 001/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 001/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a Unidade Móvel Veterinária, objetivando atender o Programa Municipal de Controle População de Cães e Gatos através de Castração Gratuita, desenvolvido pelo departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Controle de Serviços médicos Veterinários a serem prestados aos pecuaristas, par manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 001/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a Unidade Móvel Veterinária, objetivando atender o Programa Municipal de Controle População de Cães e Gatos através de Castração Gratuita, desenvolvido pelo departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Controle de Serviços médicos Veterinários a serem prestados aos pecuaristas, par manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24, 01, 2020
J. B. S.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 2ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22/01/2020 - 17:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

Agaldo S. Tadeu

ALÉCIO MORONI

Alécio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Ausente

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza A. B. Romoda

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia L. T. Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene R. O. Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio A. Viana